MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.21 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – "P137/2022 – PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 2 ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS AV. D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA E AV. PAPA JOÃO XXIII EM FÁTIMA" – ARRUAMENTO 1 (NORTE) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ----------

---------- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 93420/2026**, datado de **2026.09.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.09.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção da seguinte despesa plurianual: ----------

---------- Ano 2027 – 887.965,01€ ----------

---------- Ano 2028 – 591.976,68€ ----------

---------- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. ----------

---------- Da deliberação camarária consta o seguinte: "No âmbito da empreitada de construção de 2 arruamentos de ligação entre as Avenidas D. José Alves Correia da Silva e Papa João XXIII, em Fátima, deste concelho – Arruamento 1 (Norte), na reunião de 02 de fevereiro de 2026, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no montante de 636.000,00€, nomeadamente 275.200,00€ em 2026 e 360.800,00€ em 2027, que viria a ser aprovada na sua sessão de 13 também de fevereiro último. ----------

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.392/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação o projeto de execução da referida empreitada, composto por memória descritiva, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental no valor de 1.396.171,41€, prevendo-se o prazo de 12 meses para a sua execução. ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 17 de setembro em curso, que se passa a transcrever: "Face ao disposto no processo, propõe-se que a Assembleia Municipal possa aprovar o novo enquadramento orçamental da despesa plurianual subjacente, tendo com referência um valor

total da despesa de 1.479.941,69 euros a executar em 10 meses, prevendo-se 887.965,01 euros em 2027 e 591.976,68 euros em 2028. ----------

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo - autorização da despesa plurianual subjacente)". ----------

---- (Aprovado em minuta)" ----------

---------- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENÇAS** ----------

---------- APROVADO EM MINUTA ----------

---------- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 ----------

---------- O Presidente da Assembleia Municipal,